

## RESOLUÇÃO N.º 133

Determina a forma que obedecerá a solução dos problemas administrativos, financeiros e patrimoniais decorrentes da criação do Departamento Regional do Distrito Federal.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de novembro de 1953,

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o procedimento que deve regular a solução dos problemas administrativos, financeiros e patrimoniais, decorrentes da criação do Departamento Regional do Distrito Federal,

### RESOLVE:

1.º — O Departamento Nacional assumirá a responsabilidade de tôdas as despesas da extinta Divisão Regional, no Distrito Federal, referentes ao mês de setembro de 1953, a título de indenização do saldo dos encargos diversos que passaram ao Departamento Regional do Distrito Federal, fazendo-se, afinal, os acertos de contas;

2.º — Fica incluído na previsão orçamentária, para o exercício de 1954, o saldo da verba destinada e autorizada de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), se não puder ser solvido neste exercício;

3.º — Recomendar um entendimento direto entre as administrações do Departamento Nacional e o Departamento Regional do Distrito Federal, para a liquidação da dívida existente, relativa ao extinto Serviço de Abastecimento do Departamento Nacional e para a solução do problema dos servidores excedentes, lotados na extinta Divisão Regional do Rio de Janeiro;

4.º — Determinar ao Departamento Nacional que preste urgentes e detalhadas informações a respeito de solicitações de pagamentos feitas pela extinta Divisão Regional do Rio de Janeiro ao Departamento Nacional e relativas ao período de setembro de 1952 a 30 de outubro de 1953;

5.º — Determinar que sejam entregues ao Departamento Regional do Distrito Federal os bens patrimoniais que estiverem na sua posse; e

6.º — Autorizar os diretores do Departamento Regional do Distrito Federal e do Departamento Nacional a regularem, até o dia 31 de dezembro de 1953, a utilização dos imóveis ocupados pela extinta Divisão Regional do Rio de Janeiro, pelas Divisões de Habitação e de Abastecimento, respeitados os direitos de cada um dos interessados.